



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP Nº 078

Brasília, 23 de abril de 2019.

AS SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Lançamento do Manual e divulgação do *site* do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI (CSJT/TST).

Senhor(a) Gestor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, destacamos que o artigo 5º do ATO Nº 419/CSJT, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, dispõe sobre o “Portal do Programa”

Art. 5º É criado o Portal do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, a ser mantido e atualizado no sítio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (internet), como instrumento de divulgação e propagação do Programa e das ações a ele vinculadas, com os seguintes conteúdos, entre outros:

- I - cadastramento de entidades interessadas em integrar a Rede de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- II – disponibilização de materiais de campanha, cartilhas e folders;
- III – divulgação de notícias, dados estatísticos, pesquisas, eventos, cursos ou treinamento voltados ao cumprimento dos objetivos do Programa;
- IV – razão social das entidades integrantes da Rede e o nome e contato dos respectivos representantes.

§ 1º A implantação do Portal será gradativa, observadas as possibilidades técnicas.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho manterão nos seus sítios da internet *link* permanente de acesso ao Portal do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho. (Grifo nosso)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Assim, é com satisfação que divulgamos o *site*, o qual se encontra em fase de atualização e pode ser acessado pelo *link*: <http://www.tst.jus.br/trabalho-infantil>.

Informamos que durante a 1ª Reunião Conjunta dos Gestores Nacionais e Regionais, realizada no dia 8 de abril, o Manual do Programa foi lançado e entregue aos Gestores Regionais.

Caso o Tribunal Regional tenha interesse, destacamos que ele estará disponível em formato digital e poderá ser impresso pelo Regional.

Apenas para conhecimento, o Manual foi impresso pelo Tribunal Superior do Trabalho conforme as seguintes especificações:

- Papel couché fosco, com 75g/m²;
- Capa com 150g/m².

Ademais, solicitamos ainda apoio deste Regional a fim de dar maior visibilidade às ações do Programa em seus *sites*.

Em nome do Programa, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho
Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529

70070-600 – Brasília/DF

(61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369

Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br